



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÉRIO

Rua 30 de Novembro, 625 - Centro - Sério - RS

Fone: (51) 3770-1139 - CEP 95918-000

E-mail: camara@municipiodeserio.com.br

ATA N 36/2017

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima sexta (36ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Presentes os seguintes vereadores: Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner, Saulo Rodrigo dos Santos e Tiago André Ariotti. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente, Marciano Antônio Favaretto, abriu os trabalhos em nome de Deus. Saudando colegas Vereadores e demais presentes, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem. Após solicitou a Vice-Secretária que fizesse a leitura da ATA nº 035 de dois mil e dezessete (2017). **ATA N° 035/2017** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e um (21) de setembro de dois mil e dezessete (2017) foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N° 032/2017. Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA: OF. GAB. N° 110/2017** – Encaminha Projetos de Lei nº 057/2017, 058/2017, 059/2017 e Folha de Pagamento referente ao mês de setembro de 2017. **PROJETO DE LEI N° 054/2017** – Autoriza o Município a participar do Contrato de Rateio com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO G8 – CIPAE, com a finalidade de repassar o valor único e total de R\$ 10.412,20, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 055/2017** – Autoriza o Município a participar do Programa de execução de serviços de Escavadeira ou equipamentos similares, oferecidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO G8 – CIPAE, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 057/2017** – Dispõe sobre incentivo ao plantio de mudas de Pitaya, com a finalidade de comercialização e/ou sua transformação em beneficiamento, e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **PROJETO DE LEI N° 058/2017** – Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) do Município de Sério, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÉRIO

Rua 30 de Novembro, 625 - Centro - Séri - RS

Fone: (51) 3770-1139 - CEP 95918-000

E-mail: camara@municipiodeserio.com.br

059/2017 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 3.000,00 no orçamento municipal vigente e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 001/2017, de Origem do Poder Executivo – Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 052/2017, de 12 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata da abertura de um Crédito Especial de R\$ 3.000,00 no orçamento municipal vigente e indica recursos para sua cobertura.

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS – Guilherme Samuel Hickmann, Vereador, requer CONCESSÃO DE DIÁRIAS para viagem ao Distrito Federal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente após determinar a próxima sessão para o dia cinco (05) de outubro de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.


MARCIANO A. FAVARETTO

Presidente


DELMO REMPEL

Secretário


LUCIANO J. DA SILVA

Vice-presidente